



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 154

Recife, 13 de novembro de 2017

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SUMÁRIO

GR.....4

GR

PORTARIA Nº. 1.255/2017-GR, de 24 de outubro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000022/2011-73,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 10/08/2017, o Abono de Permanência, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária, nos termos do art. 40, § 1º, III, “a”, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela E.C. nº. 41/2003, e os proventos calculados na forma do art. 1º da Lei nº. 10.887/2004. Tal Ato fundamenta-se no art. 7º da Lei nº. 10.887/2004. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	WILSON MOREIRA DUTRA JUNIOR
Nº. SIAPE	1348526
CARGO	Professor(a) do Magistério Superior
LOTAÇÃO	Departamento de Zootecnia - DZ

PORTARIA Nº. 1.259/2017-GR, de 26 de outubro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.021955/2017-90,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, para comporem a COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE CRIAÇÃO DE UNIDADE ACADÊMICA EM BELO JARDIM, conforme autorização da Administração Superior desta UFRPE, constante no Processo acima mencionado.

Situação	Servidor(a)	Nº. SIAPE
Presidente	Gabriel Rivas de Melo	383930
Membro	Wellington Romero Serafim Freire	1862909
Membro	André Felipe Sales de Melo Santos	2170781
Apoio Pedagógico	Maria do Socorro de Lima Oliveira	1346246

PORTARIA Nº. 1.262/2017-GR, de 26 de outubro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007794/2017-21,

RESOLVE:

AUTORIZAR em sua área de competência, afastamento parcial do(a) servidor(a) LAÍS CARLA VENÂNCIO RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº. 2126553, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Divisão de Dimensionamento Organizacional - DDO/SUGEP, com ônus parcial para esta Universidade, no período de outubro de 2017 a setembro de 2018, para participação de

Mestrado Profissional em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste, stricto sensu, da Universidade Federal de Pernambuco, conforme informações constantes no processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 1.264/2017-GR, de 26 de outubro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022390/2017-68,

RESOLVE:

DISPENSAR da Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Função (FG-01) de Diretor(a) do Departamento de Matemática, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES, MARCELO PEDRO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº. 1804878.

PORTARIA Nº 1.265/2017-GR, de 26 de outubro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022390/2017-68,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 27/10/2017, para a Função pro tempore (FG-01) de Diretor(a) do Departamento de Matemática, o(a) servidor(a) PAULO ROBERTO SANTIAGO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 1130333.

PORTARIA Nº. 1268/2017-GR, de 26 de outubro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011936/2017-55,

RESOLVE:

AUTORIZAR em sua área de competência, afastamento do(a) servidor(a) ARLEY RODRIGUES BEZERRA, Matrícula SIAPE nº. 1140141, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com ônus parcial para esta Universidade, pelo período de 07 (sete) meses, a partir de 20/10/2017, para realização de curso de Pós-Graduação em Economia, Nível de Doutorado, na Universidade Federal do Ceará, conforme informações constantes no processo acima mencionado.

PORTARIA Nº. 1269/2017-GR, de 26 de outubro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016343/2017-85,

RESOLVE:

AUTORIZAR em sua área de competência, afastamento do(a) servidor(a) MIZAEL INACIO DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº. 1315643, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com ônus parcial para esta Universidade, pelo período de 28 (vinte e oito) meses, a partir de 20/10/2017, para realização de curso de Pós-Graduação em Letras, Nível de Doutorado, na Universidade Federal de Pernambuco, conforme informações constantes no processo acima mencionado.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 154 segunda-feira, 13 de novembro de 2017

Página | 5

PORTARIA Nº. 1.270/2017-GR, de 27 de outubro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.021757/2017-26,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Coordenadoria de Gestão de Residência - CGR, o(a) servidor(a) MARIA CARLOS DE ARAÚJO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 383497, no período de 1º a 30/09/2017, conforme Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº. 1.272/2017-GR, de 30 de outubro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.021380/2017-13,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) JOSE MARCOS VIEIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 0383362, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do(a) DLOGS/CEGOE para o DLOGS/CEAGRI I.

PORTARIA Nº. 1276/2017-GR, de 1º de novembro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018376/2016-89,

RESOLVE:

CONCEDER Horário Especial, a partir de 02/09/2016, ao(à) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES WAGNER MARQUES CORDEIRO, Matrícula SIAPE nº. 1929594, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG, de acordo com o art. 98 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação que lhe conferiu a Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas/SUGEP, constante no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº. 1277/2017-GR, de 1º de novembro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018319/2016-08,

RESOLVE:

CONCEDER Horário Especial, a partir de 02/09/2016, ao(à) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES NADJA MACEDO DE ARAUJO, Matrícula SIAPE nº. 1565808, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG, de acordo com o art. 98 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação que lhe conferiu a Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas/SUGEP, constante no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº. 1.279/2017-GR, de 1º de novembro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007460/2017-58,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 497/2017-GR, de 24 de abril de 2017, conforme Despacho constante na folha nº. 02 do processo acima mencionado, incluindo o servidor Benedito Luiz Correia, Matrícula SIAPE nº. 3845583, para compor a Subcomissão 7 (Revisão Final do PDI 2013-2020) do Projeto de Revisão, Atualização e Aprimoramento do PDI 2013/2020, conforme a seguir, permanecendo os demais termos inalterados e com a seguinte nova configuração:

Membros Servidores

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE Nº.
Adenilton José da Silva	2866615
Maria das Graças Santos das Chagas	2724152
Maria Raquel de Almeida	1051990
Maria Wellita Bezerra dos Santos	1551860
Marianne de Lima Barboza	1756532
Renata Sá Carneiro Leão	1318021
Ricardo Augusto Cunha D'Ávila	1895992
Rivonylda Costa Sousa Araújo	1543149
Roberto Cássio Silva do Nascimento	1839376
Reginaldo de Carvalho	1412934
Benedito Luiz Correia	3845583

Membro Discente

DISCENTE	CPF Nº.
Daniel Leite Teoria	066.443.674-96

PORTARIA Nº. 1.280/2017-GR, de 06 de novembro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.021137/2017-97,

RESOLVE:

CONCEDER isenção do desconto da Contribuição Previdenciária e do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF/PSS, conforme embasamento legal do artigo nº. 40, § 21, da CF/88, do artigo nº. 6º, XIV, da Lei nº. 7.713/88, do artigo nº. 47 da Lei nº. 8.541/92, do artigo nº. 30 da Lei nº. 9.250/95, do artigo nº. 1º da Lei nº. 11.052/04 e do artigo nº. 39, XXXIII, do Decreto nº. 3.000/99, ao(à) servidor em tela:

SERVIDOR (A)	DOMICIO ALVES CORDEIRO
APOSENTADO (A)	
MATRÍCULA SIAPE Nº.	0383884
LAUDO MÉDICO PERICIAL Nº.	0.202.644/2017
EFEITOS FINANCEIROS RETROATIVOS A	14/08/2017

PORTARIA Nº. 1.281/2017-GR, de 06 de novembro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.021395/2017-73,

RESOLVE:

CONCEDER isenção do desconto da Contribuição Previdenciária e do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF/PSS, conforme embasamento legal do artigo nº. 40, § 21, da CF/88, do artigo nº. 6º, XIV, da Lei nº. 7.713/88, do artigo nº. 47 da Lei nº. 8.541/92, do artigo nº. 30 da Lei nº. 9.250/95, do artigo nº. 1º da Lei nº. 11.052/04 e do artigo nº. 39, XXXIII, do Decreto nº. 3.000/99, ao(à) servidor em tela:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 154 segunda-feira, 13 de novembro de 2017

Página | 6

SERVIDOR APOSENTADO (A)	(A)	EPITÁCIO FRAGOSO VIEIRA
MATRÍCULA SIAPE Nº.		0383905
LAUDO PERICIAL Nº.	MÉDICO	0.202.641/2017
EFEITOS RETROATIVOS A	FINANCEIROS	16/05/2017

PORTARIA Nº. 1.282/2017-GR, de 06 de novembro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.021554/2017-30,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Coordenação de Concessão de Diárias e Passagens - CCDP, o(a) servidor(a) LAIANE ALESSANDRA DE MOURA BARBALHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2157433, no período de 11 a 20/10/2017, conforme Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº. 1.284/2017-GR, de 06 de novembro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.019437/2017-14,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 20/04/2015, o Abono de Permanência de que trata o art. 7º da Lei nº. 10.887/2004, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária, com proventos reduzidos, na forma do art. 2º, incisos I, II e III, § 1º, II e § 4º da Emenda nº. 41/03, com redutor de 5% (cinco por cento) para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos pelo art. 40, § 1º, III, "a", e § 5º da Constituição Federal/1988 e os proventos calculados na forma do art. 1º da Lei nº. 10.887/2004. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	ELCIDA DE LIMA ARAUJO
Nº. SIAPE	0385034
CARGO	Professor do Magistério Superior
LOTAÇÃO	Departamento de Biologia

PORTARIA Nº. 1.287/2017-GR, de 07 de novembro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020907/2017-84,

RESOLVE:

CONCEDER isenção do desconto da Contribuição Previdenciária e do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF/PSS, conforme embasamento legal do artigo nº. 40, § 21, da CF/88, do artigo nº. 6º, XIV, da Lei nº. 7.713/88, do artigo nº. 47 da Lei nº. 8.541/92, do artigo nº. 30 da Lei nº. 9.250/95, do artigo nº. 1º da Lei nº. 11.052/04 e do artigo nº. 39, XXXIII, do Decreto nº. 3.000/99, ao(à) servidor em tela:

SERVIDOR APOSENTADO (A)	(A)	ADILSON PAES BARRETO
MATRÍCULA SIAPE Nº.		0383821
LAUDO PERICIAL Nº.	MÉDICO	0.196.754/2017
EFEITOS RETROATIVOS A	FINANCEIROS	26/07/2017

PORTARIA Nº. 1.288/2017-GR, de 07 de novembro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.021290/2017-14,

RESOLVE:

CONCEDER isenção do desconto da Contribuição Previdenciária e do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF/PSS, conforme embasamento legal do artigo nº. 40, § 21, da CF/88, do artigo nº. 6º, XIV e XXI da Lei nº. 7.713/88, do artigo nº. 47 da Lei nº. 8.541/92, do artigo nº. 30 da Lei nº. 9.250/95, do artigo nº. 1º da Lei nº. 11.052/04 e do artigo nº. 39, XXXIII, do Decreto nº. 3.000/99, ao(à) pensionista em tela:

PENSIONISTA	MARIA TERESA MARQUES VIANNA DA SILVA
MATRÍCULA SIAPE Nº.	05589509
LAUDO PERICIAL Nº.	MÉDICO 0.197.542/2017
EFEITOS RETROATIVOS A	FINANCEIROS 10/07/2012

PORTARIA Nº. 1.290/2017-GR, de 07 de novembro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.021571/2017-77,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 19/09/2017, o Abono de Permanência, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 3º da Emenda nº. 47/2005. Tal Ato fundamenta-se no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, c/c a Nota Técnica nº 412-CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 18/09/2013. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	TELMA BEZERRA PASCOAL DA SILVA
Nº. SIAPE	0383775
CARGO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO	Departamento de Pesca e Aquicultura

PORTARIA Nº. 1.291/2017-GR, de 07 de novembro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.023411/2017-62,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Chefe da Seção de Arquivo, o(a) servidor(a) DAYVSON SANTOS AGUIAR, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 154 segunda-feira, 13 de novembro de 2017

Página | 7

1326893, no período de 06 a 14/11/2017, conforme Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº. 1.295/2017-GR, de 08 de novembro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012277/2017-74, anexo o Processo UFRPE nº. 23082.011177/2016-40,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a critério da Administração, a partir de 20/11/2017, do(a) servidor(a) MARISTELA DUARTE DA SILVA DANGELO, Matrícula SIAPE nº. 2395307, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do(a) DRCA para lotação na PREG, com exercício na Coordenação de Medicina Veterinária.

PORTARIA Nº. 1.296/2017-GR, de 08 de novembro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.019368/2017-31,

RESOLVE:

CONCEDER Horário Especial, pelo período de 01/09/2017 a 28/02/2018, ao(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES THIAGO SOUZA PEREIRA DE BRITO, Matrícula SIAPE nº. 1072796, lotado(a) no(a) Núcleo de Engenharia, Meio Ambiente e Manutenção - NEMAM, de acordo com o art. 98 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação que lhe conferiu a Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas/SUGEP, constante no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº. 1.297/2017-GR, de 08 de novembro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020887/2017-41,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, para comporem a COMISSÃO DE ELABORAÇÃO E REVISÃO DE LAUDOS PERICIAIS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, conforme autorização da Administração Superior desta UFRPE, constante no Processo acima mencionado.

Servidor(a)	Nº. SIAPE
Alexsandra Barbosa de Sousa Cyreno	1653194
Arlindo Raposo de Melo Sobrinho	1743873
Joseanne Santana de Gois	1139645
Rivonylda Costa Sousa Araújo	1543149
Thirze Barbalho Krolls	1735820

PORTARIA Nº. 1.298/2017-GR, de 08 de novembro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012277/2017-74, anexo o Processo UFRPE nº. 23082.011177/2016-40,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO de ofício, no interesse da Administração, a partir de 27/11/2017, do(a) servidor(a) LUCAS PEREIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 1699607, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do(a) PREG/ Coordenação de Medicina Veterinária para lotação e exercício no Departamento de Medicina Veterinária.

PORTARIA Nº. 1.299/2017-GR, de 08 de novembro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009223/2011-36,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 1.222/2017-GR, de 16 de outubro de 2017, conforme despacho constante no processo acima mencionado, na página 73.

PORTARIA Nº. 1.300/2017-GR, de 08 de novembro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009223/2011-36,

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob rito sumário, composta pelos servidores BETANIA LUCIA SANTANA, Matrícula SIAPE nº. 383035, e ANDRE FERREIRA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº. 384995, para, sob a Presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos narrados em desfavor de LUIZ CARLOS DA SILVA LINS, Matrícula SIAPE nº. 0383431, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, ingressante nesta IFES em 11/01/1990, acumulando o cargo de Professor junto à Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco desde 01/06/1994.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por 15 (quinze) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial (§ 7º do art. 133 da Lei nº. 8.112/1990).

Após a fase de instrução a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

PORTARIA Nº 1.301/2017-GR, de 08 de novembro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.022111/2017-66,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Diretor(a) da Divisão de Aposentadorias e Pensões - DIAP, o(a) servidor(a) ROGERIO JOSE DOS SANTOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2124368.

PORTARIA Nº. 1.302/2017-GR, de 08 de novembro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 154 segunda-feira, 13 de novembro de 2017

Página | 8

e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022177/2017-56,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 322/2017-GR, de 16 de março de 2017, que designou os servidores: Juliana Regueira Bastos Diniz e Jucelino Moraes de Lucena para Executor e Fiscal do Termo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco e o Centro de Ensino superior Múltiplo LTDA – EPP.

PORTARIA Nº. 1.303/2017-GR, de 08 de novembro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022177/2017-56,

RESOLVE:

DESIGNAR para Executor e Fiscal do Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e o Instituto de Ensino Superior Múltiplo - IESM, da disposição orçamentária M.SUPE.G.00T2.N, com vista a Capacitação – Stricto Sensu de funcionários/colaboradores atuantes na IESM, pelo Curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Gestão em Educação a Distância - PPGTEG, os servidores abaixo relacionados:

Nome	Nº. SIAPE	Designação
Juliana Regueira Bastos Diniz	3356052	Executor
Deraldo Silva da Costa	2132631	Fiscal

PORTARIA Nº 1.307/2017-GR, de 09 de novembro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.017137/2017-92,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Produção Agrícola Sustentável da UAG, o(a) servidor(a) ALEXANDRE TAVARES DA ROCHA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1549250.

Em decorrência, a partir da mesma data, tomar sem efeito da Portaria nº. 275/2016-GR, de 23/03/2016 e dispensar o servidor JOSE ROMUALDO DE SOUSA LIMA, Matrícula SIAPE nº. 2578994, da referida função.

PORTARIA Nº 1.308/2017-GR, de 09 de novembro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.015160/2017-42,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Curso Engenharia de Materiais da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho, o(a) servidor(a) VERONICA CRISTHINA DE SOUZA

DINIZ, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2366418.

Em decorrência, a partir da mesma data, tornar sem efeito da Portaria nº. 37/2017-GR, de 12/01/2017 e dispensar a servidora DANIELA DE LOURDES ANJOS COUTINHO SIMÕES ANDRADE, Matrícula SIAPE nº. 1162875, da referida função.

PORTARIA Nº 1.310/2017-GR, de 09 de novembro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.022260/2017-25,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Aquicultura, o(a) servidor(a) HUMBER AGRELLI DE ANDRADE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1566477.

Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 1.036/2015-GR, de 31/08/2015, publicada no Diário Oficial da União de 01/09/2015, e dispensar o(a) servidor(a) THIERRY FREDOU, Matrícula SIAPE nº. 1546321, da função supracitada.

PORTARIA Nº 1.311/2017-GR, de 09 de novembro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.023327/2017-49,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) de Planejamento de Ensino da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, o(a) servidor(a) FELIPE FERREIRA DO NASCIMENTO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1058375. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 116/2016-GR, de 02/02/2016, e dispensar o(a) servidor(a) GEYZA MARIA FELIX DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº. 2199377, da função supracitada.